



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023015983
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO AO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
003/2023

Às quinze horas do dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 003/2023, do tipo Menor Preço Global por Lote, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Adequação das unidades Escolares, localizadas neste Município, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação Luziânia-GO.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, após parecer técnico do departamento de engenharia e reexame das documentações apresentadas em atendimento ao edital, a Comissão, resolveu por unanimidade de seus membros **INABILITAR** as empresas:

Item	Empresa	Motivo
01	LUCIO ALVES DE SOUZA-ME CNPJ: 37.637.349/0001-49	I. Apresentou o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL , incompatível com o solicitado no edital, descumprindo o item 7.7.4.2 do edital; II. Deixou de apresentar o Atestado de CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL , descumprindo o item 7.7.4.3 do edital; III. Deixou de Apresentar os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados e indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, onde os mesmos deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante ou anuir expressamente com contratação futura, na hipótese de a licitante sagrar-se vencedora, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, descumprindo o item 7.7.4.2.2.e do edital;
02	GOLD EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 33.489.91/0001-82	I. Deixou de apresentar a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal , relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser substituído pelo Alvará de Funcionamento/Localização expedido pela Prefeitura da sede da licitante com prazo em vigor, descumprindo o item 7.7.2.2 do edital; II. Apresentou a Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS , através de Certidão Negativa de Débito, com prazo de validade <i>vencido</i> , descumprindo o item 7.7.2.3.e do edital; III. Deixou de apresentar a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor <i>da sede</i> do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta,



		<p>expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação, descumprindo o item 7.7.3.1 do edital;</p> <p>IV. Deixou de apresentar a Certidão de Registro da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, na sua respectiva região, com validade na data de abertura da licitação, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais, descumprindo o item 7.7.4.1 do edital;</p> <p>V. Apresentou CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL, incompatível com o exigido no Edital, descumprindo o item 7.7.4.2;</p> <p>VI. Deixou de Apresentar os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados e indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, onde os mesmos deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante ou anuir expressamente com contratação futura, na hipótese de a licitante sagrar-se vencedora, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, descumprindo o item 7.7.4.2.2.e do edital;</p> <p>VII. Deixou de apresentar CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, descumprindo o item 7.7.4.3 do edital;</p> <p>III. Deixou de apresentar Declaração formal de disponibilidade futura (quando da execução), emitida pela licitante, acompanhada da relação explícita das máquinas, dos equipamentos e do pessoal técnico especializada para a realização dos serviços a serem contratados, descumprindo o item 7.7.4.4.3 do edital;</p>
03	<p>DFM ENGENHARIA EIRELI – EPP CNPJ: 34.422.179/0001-97</p>	<p>I. Deixou de apresentar a Declaração formal de disponibilidade futura (quando da execução), emitida pela licitante, <u>acompanhada da relação explícita das máquinas, dos equipamentos e do pessoal técnico especializada</u> para a realização dos serviços a serem contratados, descumprindo o item 7.7.4.4.3 do edital;</p> <p>II. Deixou de Apresentar os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados e indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, onde os mesmos deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante ou anuir expressamente com contratação futura, na hipótese de a licitante sagrar-se vencedora, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, descumprindo o item 7.7.4.2.2.e do edital;</p>

E HABILITADA PARA OS LOTES da segunda fase do procedimento licitatório as empresas:

Item	Empresa	Lote Habilitado	Lote Inabilitado e Motivo
01	<p>VERDANT ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ: 29.270.046/0001-02</p>	<p>04 05 06</p>	-



		08 22	
02	CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA- ME CNPJ: 46.951.528/0001-47	01 12	Lote 02 – Não atendeu o item 7.7.4.2, conforme parecer técnico nº 036/23-D.O.P Lote 03 – Não atendeu o item 7.7.4.2, conforme parecer técnico nº 036/23-D.O.P Lote 11 – Não atendeu o item 7.7.4.2, conforme parecer técnico nº 036/23-D.O.P Lote 14 – Não atendeu os itens 7.7.4.2 e 4.4.1.3, conforme parecer técnico nº 036/23-D.O.P Lote 20 – Não atendeu o item 4.4.1.3, conforme parecer técnico nº 036/23-D.O.P
04	B2A CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA- ME – CNPJ: 02.811.569/0001- 62	09 10 13 15 25	

Nota: Os lotes: 02, 03, 07, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, ficaram desertos por não apresentarem propostas e restar empresas habilitadas.;

Diante disto, após reanálise das documentações a Comissão Permanente de Licitação, resolve por unanimidade de seus membros publicar o ato no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, Placar e site da Prefeitura Municipal, para atendimento nos termos da alínea “a” do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Luiziânia-GO, 28 de novembro de 2023.


RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Presidente da CPL


MAGDA TEREZINHA TORMIN
Secretária da CPL


EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL


TATIELLY DOS SANTOS ISSA
Procuradora Adjunta de Licitação

Parecer Técnico nº 036/2023 - D.O.P

Luziânia-GO, 22 de novembro de 2023.

Assunto: Habilitação Concorrência Pública nº 003/2023

Analisando a documentação das empresas credenciadas, relativa à qualificação técnica exigida no item 7.7.4 do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023015983**, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**, o qual tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para Reforma e Adequação de Unidades Escolares, localizadas no município de Luziânia-GO, informo que:

Lote 01: Reforma da Escola Municipal Ramiro Aguiar

Manifestou-se interesse apenas a empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo que a documentação técnica apresentada está compatível à todos requisitos exigidos no item 7.7.4 do Edital.

Lote 02: Reforma da Escola Municipal Francisco Vieira Lins

Manifestou-se interesse apenas a empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) sob nº 0720180001111 e 0720170001307, não comprovaram a experiência de execução de cobertura com TELHA CANALETE, descumprindo o item 7.7.4.2. do edital. Enfatizo que para comprovação da **CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL** são analisados os atestados técnicos devidamente registrados no CREA e acompanhados da Certidão de Acervo Técnico – CAT. Dessa forma, **DESABILITO** a empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Lote 03: Reforma da Escola Cláudia Rosa Gomes Peixoto

Manifestou-se interesse apenas a empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) sob nº 0720180001111 e 0720170001307, não comprovaram a experiência de execução de grama sintética, descumprindo o item 7.7.4.2. do edital. Enfatizo que

para comprovação da **CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL** são analisados os atestados técnicos devidamente registrados no CREA e acompanhados da Certidão de Acervo Técnico – CAT. Dessa forma, **DESABILITO** a empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Lote 04: Reforma do CMEB Geralda Divina Lopes Neto

Manifestou-se interesse apenas a empresa **VERDANT ENGENHARIA LTDA - EPP**, sendo que a documentação técnica apresentada está compatível à todos requisitos exigidos no item 7.7.4 do Edital.

Lote 05: Reforma do CMEB Rita Gonçalves Farias

Manifestou-se interesse apenas a empresa **VERDANT ENGENHARIA LTDA - EPP**, sendo que a documentação técnica apresentada está compatível à todos requisitos exigidos no item 7.7.4 do Edital.

Lote 06: Reforma do CMEB Professor Belim

Manifestou-se interesse apenas a empresa **VERDANT ENGENHARIA LTDA - EPP**, sendo que a documentação técnica apresentada está compatível à todos requisitos exigidos no item 7.7.4 do Edital.

Lote 07: Reforma do CMEB Carlos Alberto Brandão Ferreira

Manifestou-se interesse apenas a empresa **DFM ENGENHARIA EIRELI**, sendo que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) sob nº 1020230002843, 1020230002844 e 1020230002778, não comprovaram a experiência de execução de cobertura com TELHA CANALETE, descumprindo os itens 7.7.4.2. e 7.7.4.3. do edital. Dessa forma, **DESABILITO** a empresa **DFM ENGENHARIA EIRELI.**

Lote 08: Reforma do CMEB Sebastião Machado de Araújo

Manifestou-se interesse apenas a empresa **VERDANT ENGENHARIA LTDA - EPP**, sendo que a documentação técnica apresentada está compatível à todos requisitos exigidos no item 7.7.4 do Edital.

Lote 09: Reforma do CMEB Silas Santos Junior

Manifestou-se interesse as empresas **B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME** e **LA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**. Em relação à licitante **B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, a documentação técnica apresentada está compatível à todos requisitos exigidos no item 7.7.4 do Edital. Quanto à licitante **LA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, é relevante destacar que a empresa foi registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF) em 22/09/2023, conforme evidenciado pela Certidão de Registro e Quitação de número 00024486/2023-INT, inclusa nos autos. No entanto, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, identificados com os registros nº 0720230000889 e 0720230002150, referem-se a um período anterior ao registro da empresa no CREA. Por consequência, esses atestados não são considerados na análise da capacidade técnica operacional por esta divisão. Desta forma, **DESABILITO** a empresa **LA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES** e **HABILITO** a empresa **B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**.

Lote 10: Reforma do CMEB Iika Meireles de Matos

Manifestou-se interesse apenas a empresa **B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, sendo que a documentação técnica apresentada está compatível à todos requisitos exigidos no item 7.7.4 do Edital.

Lote 11: Reforma do CMEB Maria Lucinda Leite

Manifestou-se interesse apenas a empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) sob nº 0720180001111 e 0720170001307, não comprovaram a experiência de execução de grama sintética, descumprindo o item 7.7.4.2. do edital. Ênfase que para comprovação da **CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL** são analisados os atestados técnicos devidamente registrados no CREA e acompanhados da Certidão de Acervo Técnico – CAT. Dessa forma, **DESABILITO** a empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Lote 12: Reforma do CMEB Laudimiro Roriz

Manifestou-se interesse apenas a empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo que a documentação técnica apresentada está compatível à todos requisitos exigidos no item 7.7.4 do Edital.

Lote 13: Reforma do CMEI Debora Gomes de Azevedo

Manifestou-se interesse apenas a empresa **B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, sendo que a documentação técnica apresentada está compatível à todos requisitos exigidos no item 7.7.4 do Edital.

Lote 14: Reforma do CMEB Manual Fernandes

Manifestou-se interesse as empresas **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **LA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**. Em relação à licitante **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) sob nº 0720180001111 e 0720170001307, não comprovaram a experiência de execução de cobertura em telha metálica, descumprindo os itens 7.7.4.2. e 7.7.4.3. do edital. Quanto à licitante **LA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, é relevante destacar que a empresa foi registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF) em 22/09/2023, conforme evidenciado pela Certidão de Registro e Quitação de número 00024486/2023-INT, inclusa nos autos. No entanto, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, identificados com os registros nº 0720230000889 e 0720230002150, referem-se a um período anterior ao registro da empresa no CREA. Por consequência, esses atestados não são considerados na análise da capacidade técnica operacional por esta divisão. Desta forma, **DESABILITO** as empresas **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **LA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**.

Lote 15: Reforma do CMEB Marcílio Dias

Manifestou-se interesse as empresas **B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME** e **LA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**. Em relação à licitante **B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, a documentação técnica apresentada está compatível à todos requisitos exigidos no item 7.7.4 do Edital. Quanto à licitante **LA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, é relevante destacar que a empresa foi registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF) em 22/09/2023, conforme evidenciado pela Certidão de Registro e Quitação de número 00024486/2023-INT, inclusa nos autos. No entanto, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, identificados com os registros nº 0720230000889 e 0720230002150, referem-se a um período anterior ao registro da empresa no CREA. Por consequência, esses atestados não são considerados na análise da capacidade técnica operacional por esta divisão. Desta forma, **DESABILITO** a empresa **LA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES** e **HABILITO** a empresa **B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**.

Lote 16: Reforma da 6ª Escola Polo Municipal Rural José Rodrigues dos Reis

Não houve manifestação de interesse por nenhuma empresa credenciada.

Lote 17: Reforma da 5ª Escola Polo Municipal Rural Hortencia Maria Felacio

Não houve manifestação de interesse por nenhuma empresa credenciada.

Lote 18: Reforma da 3ª Escola Polo Municipal Rural Nair Tiecher

Não houve manifestação de interesse por nenhuma empresa credenciada.

Lote 19: Reforma da 4ª Escola Polo Municipal Rural dos Americanos

Não houve manifestação de interesse por nenhuma empresa credenciada.

Lote 20: Reforma da 2ª Escola Polo Municipal Rural Darcy Ribeiro

Manifestou-se interesse apenas a empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) sob nº 0720180001111 e 0720170001307, não comprovaram a experiência de execução de reservatório metálico tipo taça 10 m³, descumprindo o item 7.7.4.3. do edital. Dessa forma, **DESABILITO** a empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Lote 21: Reforma EMEE Eugênia Campos Coelho

Manifestou-se interesse apenas a empresa **DFM ENGENHARIA EIRELI**, sendo que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) sob nº 1020230002843, 1020230002844 e 1020230002778, não comprovaram a experiência de execução de piso granitina, descumprindo os itens 7.7.4.2. e 7.7.4.3. do edital. Dessa forma, **DESABILITO** a empresa **DFM ENGENHARIA EIRELI**.

Lote 22: Reforma do CMEB Prof. Joana D'arc Maciel de Leles

Manifestou-se interesse apenas a empresa **VERDANT ENGENHARIA LTDA - EPP**, sendo que a documentação técnica apresentada está compatível à todos requisitos exigidos no item 7.7.4 do Edital.

Lote 23: Reforma do CMEI Dona Nenzica

Manifestou-se interesse apenas a empresa **DFM ENGENHARIA EIRELI**, sendo que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) sob nº 1020230002843, 1020230002844 e 1020230002778, não comprovaram a experiência de execução de piso granitina, grama sintética e calha metálica, descumprindo os itens 7.7.4.2. e 7.7.4.3. do edital. Dessa forma, **DESABILITO** a empresa **DFM ENGENHARIA EIRELI**.

Lote 24: Reforma do CMEI Patricia Prado Monteiro Seixo de Brito

Manifestou-se interesse as empresas **DFM ENGENHARIA EIRELI** e **LA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**. Em relação à licitante **DFM ENGENHARIA EIRELI**, a documentação técnica apresentada está compatível à todos requisitos exigidos no item 7.7.4 do Edital. Quanto à licitante **LA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, é relevante destacar que a empresa foi registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF) em 22/09/2023, conforme evidenciado pela Certidão de Registro e Quitação de número 00024486/2023-INT, inclusa nos autos. No entanto, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, identificados com os registros nº 0720230000889 e 0720230002150, referem-se a um período anterior ao registro da empresa no CREA. Por consequência, esses atestados não são considerados na análise da capacidade técnica operacional por esta divisão. Desta forma, **DESABILITO** a empresa **LA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES** e **HABILITO** a empresa **DFM ENGENHARIA EIRELI**.

Lote 25: Reforma do CMEB Getulio Jose da Costa

Manifestou-se interesse apenas a empresa **B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, sendo que a documentação técnica apresentada está compatível à todos requisitos exigidos no item 7.7.4 do Edital.

Lote 26: Reforma do CMEB Professor Ismar Gonçalves

Manifestou-se interesse apenas a empresa **DFM ENGENHARIA EIRELI**, sendo que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) sob nº 1020230002843, 1020230002844 e 1020230002778, não comprovaram a experiência de execução de piso granitina, descumprindo os itens 7.7.4.2. e 7.7.4.3. do edital. Dessa forma, **DESABILITO** a empresa **DFM ENGENHARIA EIRELI**.

Lote 27: Reforma do CMEB Professora Maria Clarice Meireles de Queiroz

Manifestou-se interesse as empresas **DFM ENGENHARIA EIRELI** e **LA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**. Em relação à licitante **DFM**

ENGENHARIA EIRELI, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) sob nº 1020230002843, 1020230002844 e 1020230002778, não comprovaram a experiência de execução de cobertura com TELHA CANALETE, descumprindo os itens 7.7.4.2. e 7.7.4.3. do edital. Quanto à licitante **LA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, é relevante destacar que a empresa foi registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF) em 22/09/2023, conforme evidenciado pela Certidão de Registro e Quitação de número 00024486/2023-INT, inclusa nos autos. No entanto, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, identificados com os registros nº 0720230000889 e 0720230002150, referem-se a um período anterior ao registro da empresa no CREA. Por consequência, esses atestados não são considerados na análise da capacidade técnica operacional por esta divisão. Desta forma, **DESABILITO** as empresas **LA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES** e **DFM ENGENHARIA EIRELI**.

Lote 28: Reforma do CMEI Antônio Sebastião da Silva

Não houve manifestação de interesse por nenhuma empresa credenciada.

Lote 29: Reforma do CMEI Dona Luzia Pereira dos Santos

Não houve manifestação de interesse por nenhuma empresa credenciada.

Lote 30: Reforma do CMEI Espedita Furtado Vieira

Manifestou-se interesse apenas a licitante **LA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, no qual é relevante destacar que a empresa foi registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF) em 22/09/2023, conforme evidenciado pela Certidão de Registro e Quitação de número 00024486/2023-INT, inclusa nos autos. No entanto, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, identificados com os registros nº 0720230000889 e 0720230002150, referem-se a um período anterior ao registro da empresa no CREA. Por consequência, esses atestados não são considerados na análise da capacidade técnica operacional por esta divisão. Desta forma, **DESABILITO** a empresa **LA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**.

Lote 31: Reforma do CMEI Professora Nelia de Almeida Rodrigues

Manifestou-se interesse apenas a empresa **DFM ENGENHARIA EIRELI**, sendo que a documentação técnica apresentada está compatível à todos requisitos exigidos no item 7.7.4 do Edital.

Em relação à empresa **GOLD EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – ME**, a mesma não apresentou a Certidão de Registro e Quitação da Empresa registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), não apresentou a declaração formal de disponibilidade futura acompanhada da relação explícita das máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para realização dos serviços, e os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, identificados com os registros nº 1020210002809 e 1020230000244 não comprovam a experiência técnica profissional e operacional exigida no edital, descumprindo assim os itens 7.7.4.1., 7.7.4.2, 7.7.4.3. e 7.7.4.4.3.. Diante do exposto, **DESABILITO** a empresa **GOLD EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – ME**.

Atenciosamente,

AMANDA SOARES DE SOUZA
FREITAS:03372452151

Assinado de forma digital por
AMANDA SOARES DE SOUZA
FREITAS:03372452151
Dados: 2023.11.22 13:14:43 -03'00'

AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS
Engenheira Civil – CREA: 1018305246/D-GO